

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL Nº 013/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(PROFESSOR)

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pelas Leis Municipais nºs 1874/2021 e 1877/2021, TORNA PÚBLICO a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR¹** dos candidatos inscritos ao cargo de **PROFESSOR**, conforme segue:

NI²	NOME	N1³	N2⁴	N3⁵	N4⁶	NF⁷	IDADE⁸	PC⁹
01	ZILEIDE ROCHA DIAS	20	40	30	10	100	40a11m22d	1º
02	DINARA MARTINS CAETANO	**	40	**	**	40	25a10m08d	7º
03	ROSANE OLIVEIRA PINHEIRO	**	40	**	10	50	43a11m10d	4º
04	THALIA RUBIELE MARQUES DOS ANJOS	**	40	30	05	75	22a09m05d	2º
05	AMANDA NUNES DORNELLES	20	**	**	**	20	21a00m18d	8º
06	ANGELITA DE ALMEIDA CESÁRIO	20	40	**	10	70	53a08m06d	3º
07	NAIANA DUTRA	**	40	**	**	40	26a11m02d	6º
08	FRANCIELE MACHADO DA SILVA	**	40	**	**	40	31a05m27d	5º

Os candidatos que não concordarem com a classificação, poderão, **até às 12 horas do dia 05 de novembro de 2021**, interpor recurso, através do e-mail tributos.itacurubi@gmail.com, fundamentando suas razões.

Itacurubi, em 04 de novembro de 2021.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal

¹ Classificação de acordo com os critérios dos itens 4.1 a 4.4 do Edital 013/2021;

² NI=Numero de Inscrição;

³ N1=Nota 01: Curso Normal: 20 pontos;

⁴ N2=Nota 02: Curso Superior em Pedagogia: 40 pontos;

⁵ N3=Nota 03: Pós Graduação em Psicopedagogia e/ou Educação Especial: 30 pontos;

⁶ N4=Nota 04: Experiencia na Função: 05 pontos para cada semestre, limitado a 10 pontos;

⁷ NF=Nota Final: Somatório das Notas 01, 02, 03 e 04;

⁸ Critério de desempate: precedência ao candidato com maior idade total, em anos, meses e dias;

⁹ PC=Posição Classificatória: colocação do candidato no certame;